
**ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO**

**CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
PORTARIA N° 75, DE 5 DE AGOSTO DE 2025.**

O Presidente da Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto contido no inciso XXX do artigo 31 da Resolução nº 1, de 8 de Janeiro de 2014 (Regimento Interno), Considerando o disposto contido na Lei Complementar nº 74, de 23 de abril de 2018, Considerando Decreto Municipal nº 9.153, de 20 de janeiro de 2022, Considerando o Termo de Convênio nº 003/2025, celebrado entre a Câmara Municipal de Pato Branco e o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais – PATOPREV, visando a cedência dos servidores públicos Rodrigo Sartor Mayer,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder transitoriamente e de forma parcial o servidor Rodrigo Sartor Mayer, Matrícula nº 1263-7/1, ocupante do cargo efetivo de Técnico Legislativo II, para o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais, a fim de desempenhar atividades e processos relacionados ao setor de licitações naquele órgão, no período matutino, de 6 de agosto de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º As atividades previstas serão exercidas cumulativamente com as atribuições do cargo de Técnico Legislativo II do Poder Legislativo Municipal sem que afete suas atribuições normais do cargo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.

(Assinado Digitalmente)
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente

Publicado por:
Cristiane Cavichioli Rosset
Código Identificador:B746EAF2

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 06/08/2025. Edição 3335

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>